

Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000 Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a promover distribuição de "cestas de natal" a servidores da Câmara Municipal de Natividade da Serra, que tenha salário até 1.000,00 (Um Mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A "cesta de natal" poderá conter, além das mercadorias de "cesta básica" produtos natalinos, exceto bebidas de qualquer natureza, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de Dezembro de 2.005.

Evail Augusto dos Santos Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE. PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia do Resolução, para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º

9 de 31-12-69.

Reg. n.o 133 06:

Mario Eugenio Santos

Diva dos Santos Domiciano
Of. Secretaria Subst.